

MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA
FREGUESIA DE Quatro Ribeiras

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2029

(Art.º 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

RC
X

Aos (1) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta freguesia de Quatro Ribeiras e no edifício de (2) Junta de Freguesia sito na Rua Caminho do Concelho S/N onde se encontrava a Sra. (3) Luíliã de Fátima Omonde Lopes Meneses Presidente da Assembleia de Freguesia cessante/o cidadão melhor posicionado na lista vencedora, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Quatro Ribeiras, do Município de Praia da Vitória, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo da referida Lei, para redigir e subscrever esta ata o cidadão (4) Luíliã de Fátima Omonde Lopes Meneses, 35 anos, Terapeuta Ocupacional, residente Quatro Ribeiras, residente Ribeira Seca 62, CC n.º 13790095 3ZW9 válido até 12/06/2031

Presentes: pela lista do Partido (5) Socialista

os Srs. Bruno Narciso Meneses Lopes CC 12648576.3 2x8 válido 10/09/2030; Jêssica de Fátima Borges Silva CC 14432037 1 2W4 válido 07/02/2028; Delio Martins de Aíla CC 09794943 4 2Y7 válido 03/08/2031; Luíliã de Fátima Omonde Lopes CC 13790095 3 2W9; Rui Miguel Martins de Costa CC 12149052 1 2x4 válido 21/03/2029; Paulo Marco Martins Lima CC 11758608 0 2W6 válido 21/07/2031; Carla Patrícia Aíla Aílas Dinis CC 11755044 2 2x8 válido 25/05/2028; Pelo (~~Unipessoal~~) PSD: Francisco José de Meneses Martins CC 11978359 2 2x5

- (1) Até ao 20º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais.
- (2) Edifício onde teve lugar o ato (sede da autarquia, ou outro local a identificar).
- (3) Nome do Presidente da Assembleia de Freguesia cessante/cidadão melhor posicionado na lista vencedora.
- (4) Nome, idade, profissão, residência e cartão de cidadão/ bilhete de identidade.
- (5) Indicar primeiro a lista (Partido ou Coligação) por que foram eleitos, e as pessoas pela ordem da lista.

válido 10/10/2028; Carolina Valéria Monteiro de Rocha
CC 30547902 4 2x3 válido 03/12/2025; Pelo Chega:
Marco Alexandre de Azevedo Martins CC 19340522
7 297 válido 15/07/2029

*

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia doze de outubro.

(6)

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, a Sra Presidente da Assembleia de Freguesia cessante/cidadão melhor posicionado na lista vencedora, declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim (7)
Lucília de Fátima Demande Lopes Mendes, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

(6) Para o caso de terem faltado alguns membros, referir aqui: Foram igualmente eleitos, tendo faltado, os Srs. F..... e F..... do Partido.....

(1) Nome do eleito atrás referido, para o efeito escolhido que subscreve e encerra, assinando em último. O Presidente da Assembleia é o primeiro a assinar.

* Se o número de cidadãos eleitos for elevado, intercalar antes desta uma folha suplementar.

De seguida procedeu-se à eleição dos vogais para a junta de freguesia e depois de feita a eleição por votação secreta procedeu-se à contagem dos votos verificando-se que foram eleitos para vogais da junta de freguesia jésica de Fátima Borges Silva e Délio Martins Aíle, ou seja a lista apurante da assembleia com 5 votos a favor e 2 brancos aprovado por maioria.

Uma vez eleita a junta de freguesia tomaram o seu assento a assembleia os elementos a seguir na lista mais votada ~~para~~ Rui Miguel Martins de Costa, Paulo Marco Martins Lima, e Paula Patrícia Aíle Árias Dinis.

Procedeu-se de seguida à eleição para a mesa de assembleia sendo eleitos a Rui Miguel Martins da Costa para 1º secretário, Paulo Marco Martins Lima para 2º secretário e a Lucília de Fátima Otonomede Lopes Meneses para Presidente com 6 votos a favor e 1 branco, ou seja, aprovado por maioria.

Por último foi enviado via email, o regimento da assembleia de freguesia para ser votado e eventualmente aprovado na próxima reunião desta assembleia,

Bruno Norberto Henrique Lopes

Jessica de Fátima Borges Silva

Delia Feil

Luciana Ramondelo Lopes Pereira

Rui Miguel Costa

Paulo Lima

Carla Dinis

Francisco José Mendes Martin

Carolina Fátima Martins de Paiva

Marco Martins